



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 44/CFO/2023

Relatoria: vereador Sandro Cândido Silva

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 42/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial –FAR, e dá outras providencias.

Relatório I:

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador, senhor Gliney Ferreira Griz, designou, eu, vereador Sandro Cândido Silva, para relatoria do Projeto de Lei nº 42/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Relatório II:

A matéria em apreciação nesta comissão enviada pelo Poder Executivo Municipal tem por finalidade pedido de autorização para promover a doação da área urbana denominada Quadra 305- Setor “O” – Modulo 06 medindo 22.197,64 m², sob matricula nº 15.727 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Juína-MT em favor do Fundo de Arrendamento Residencial –FAR.

Relatório III

O Fundo de Arrendamento Residencial é uma modalidade de investimentos que impacta a vida de milhares de brasileiros, uma vez que está ligado aos projetos habitacionais e imobiliários que possuem vínculo com o programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida Casa.

Sendo assim, o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) pode ser definido como um fundo privado cujo prazo de funcionamento é indeterminado. Os recursos arrecadados pelo FAR são destinados para financiar programas habitacionais no Brasil.

Desse modo, a Caixa Econômica Federal é a responsável por administrar o fundo e garantir o seu equilíbrio financeiro. Para isso, a Caixa mantém diálogo com estados e municípios para que o programa chegue em famílias que realmente precisam do financiamento. Posto isso, depois de uma análise minuciosa dos candidatos a receber o



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

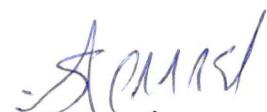
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

financiamento, apenas aqueles que se enquadram nos critérios do programa são aptos a receber os auxílios e vantagens do programa habitacional.

Conclusão:

É sabido por demais que os programas habitacionais buscam diminuir o desabastecimento em todo País e conta com a parcela de contribuição dos municípios e estados que convivem com essa triste realidade social, estando Juína, no rol desses programas que sem dúvida trará moradias dignas beneficiando à população que se enquadram nos critérios estabelecidos de cada programa, e neste projeto, é imprescindível a doação da área urbana pública do município para efetivação do programa FAR tendo o entendimento que a iniciativa não provoca ônus ao erário público municipal, mas sim, traz ganhos reais de investimento de interesse social habitacional que beneficiaria 90 famílias selecionadas dentro dos critérios baixa renda.

Diante ao exposto, a matéria versa sobre a legalidade constitucional, não foi apresentado pelo Poder Executivo a avaliação imobiliária, julgando pelo mérito do interesse social, voto favorável ao Projeto para apreciação em Plenário.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER nº 44/CFO/2023 ao Projeto de Lei nº 42/2023

Em reunião, a comissão respalda o parecer do relator, opinando exclusivamente pela constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação da tramitação da proposta, resultando em um **PARECER FAVORÁVEL**, que aguarda a decisão final do Eminent Plenário desta Casa. Este é o parecer, sujeito a considerações adicionais.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.


GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente

JURANDIR ALVES NASCIMENTO
membro